

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 54/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições
e constitucionais, e

Considerando a necessidade de apuração dos fatos narrados na representação por
de decoro parlamentar apresentada contra o Vereador Júlio Maria Domingos e

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos
na representação pela suposta prática de atos incompatíveis com o decoro
parlamentar, os quais teriam sido praticado pelo Vereador Júlio Maria Domingos e Silva.

Art. 2º. Designar, nos termo do art. 60, § 2º do Regimento Interno, uma comissão
composta pelos Vereadores, Vicente de Paulo Mateus, Itagina Ribeiro Vilas Boas e Carlos
Rogério Teixeira para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos
trabalhos, até final conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 10 de outubro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
José Cláudio de Moraes
Presidente